



**DECRETO N° 12.645**

**DE 25 DE JANEIRO DE 1994**

**Determina o Tombamento Definitivo do bem cultural que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12/003.911/91,

CONSIDERANDO que no casarão de nº 73 da Rua Paschoal Carlos Magno funcionou, durante 40 anos, a Pensão Mauá, tipo de habitação coletiva da época, que proporcionava a seus hóspedes moradia modesta e de ambiente familiar;

CONSIDERANDO que a Pensão Mauá foi residência de célebres e proeminentes figuras do mundo cultural e artístico como: Manuel Bandeira, Djanira, Emoric Marcier, Scliar, Milton Da Costa e outros;

CONSIDERANDO que o local serviu como oficina de trabalho a vários artistas estrangeiros como o pintor suíço Jean Pierre Chabliz, o escultor polonês August Zamoyski, o pintor e músico alemão Henrique Boese e tantos outros que ali passaram, tornando a Pensão Mauá um pólo cultural da cidade, e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica tombado nos termos do art. 4º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o imóvel onde funcionou a Pensão Mauá, situado na Rua Paschoal Carlos Magno nº 73 - Santa Teresa.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1994 - 430º da Fundação da Cidade

**CESAR MAIA**

D.O. RIO 26.01.1994